



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 87/2020

**NOMEIA SERVIDORES PARA
COMPOR COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º Nomeia para fazer parte da comissão de sindicância, os servidores abaixo relacionados:

Rosangela Dallabrida - Presidente

Giani Denis Schokal de Lima - Secretário

Rose Magali Duarte Christovan - Relator

Art. 2º - A presente Comissão é nomeada para tomar providências administrativas referente as Multas de Trânsitos, afim de apurar os responsáveis e condutores infratores e cobrar os devidos valores das Multas de Trânsitos, promovidas por servidores municipais a serem identificados a fim de ser ressarcidos ao erário.

Art. 3ª As penalidades estão previstas na Lei Municipal n.º 780/2006 em seu Art.130 e outros aplicáveis ao presente caso.

Art. 4º - A presente Comissão Investigatória tem o prazo de 5 dias para ser instaurada.

Art. 5ª - A presente Comissão tem o prazo de 60 dias para instruir o presente feito, prorrogável por mais 30 dias a pedido por escrito da Comissão ao Chefe do Executivo.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 135/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO
BUGRE, 13 DE JULHO DE 2020.**

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Vanderli Alves Pereira
VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 13/07/20 a 27/07/20

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Pedro Ardenghi
Secretaria da Administração